



Conselho Municipal de Saúde

Praça da Igreja, 02 - Centro - Ibipeba-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Aprova O 3º RDQA – (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) e o RAG- Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º RQDA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior; e o RAG – Relatório Anual de Gestão do ano 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA, inserido no DIGISUS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.


Maricélia Barbosa Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBIPEBA-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 19 de março de 2025.


Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
IBIPEBA-BA